



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.326 /2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA PASTOR EDMUNDO ANTUNES DA SILVA, a atual Avenida 3, localizada no Loteamento Nossa Senhora da Ajuda, no Bairro Ajuda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de maio de 2007.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição Nº	<u>6231</u>
Data	<u>29/05/07</u> pág <u>1ª</u>
<u>Fáb. v</u>	
S. VIDOR	